

Ana Filipa Duarte

De: Agenda Sec Estado - SEPCM
Assunto: FW: PL 428/2012_Parecer BDP

-----Mensagem original-----

De: Ana.Rita.Parreira@bportugal.pt [mailto:Ana.Rita.Parreira@bportugal.pt]

Enviada: sexta-feira, 7 de Setembro de 2012 14:34

Para: Paulo Duarte Lopes

Cc: sgodinho@bportugal.pt; Pedro.Duarte.Neves@bportugal.pt; Maria.Lucia.Leitao@bportugal.pt; Jose.Bracinha.Vieira@bportugal.pt; Carlos.Alberto.Farinha@bportugal.pt; Tiago.Jose.Aguiar@bportugal.pt; Jorge.Andre.Testos@bportugal.pt

Assunto: Re: FW: PL 428/2012

Exmo. Sr. Dr. Paulo Duarte Lopes,

Na sequência do e-mail infra cumpre transmitir o entendimento do Banco de Portugal relativamente ao projeto de alteração à Lei de Defesa do Consumidor, à Lei dos Serviços Públicos Essenciais e ao Regime Jurídico Aplicável às Redes e Serviços de Comunicações Eletrónicas, o qual consagra as propostas discutidas na reunião realizada dia 4 de setembro de 2012 na sede da Presidência do Conselho de Ministros.

Nessa medida, e atentas as atribuições do Banco de Portugal, importará analisar apenas as alterações propostas à Lei de Defesa do Consumidor (Lei n.º 24/96, de 31 de julho), as quais, em nosso entender, não suscitam quaisquer reservas.

Face ao que antecede, considera-se que a presença do Banco de Portugal na reunião a realizar dia 11 de setembro de 2012 será dispensável.

Agradecemos, no entanto, que seja transmitida a este Banco qualquer alteração que o projeto de diploma venha a sofrer.

Sem mais questões de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Jorge Testos

Ana Rita Parreira

(Embedded image moved to file: pic29869.gif)